



DELIBERAÇÃO CAU/ES Nº 57, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova a prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo referente ao terceiro trimestre do exercício de 2016.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 8º do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Helio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 46ª sessão plenária realizada no dia 20 de dezembro de 2016, após análise do assunto em referência e,

Considerando a análise e a aprovação da prestação de contas do 3º trimestre do exercício de 2016 pela Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos deste CAU/ES, por meio da Deliberação nº 15/2016 - CPFA-CAU/ES, de 20 de dezembro de 2016.

DELIBEROU:

1. Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo referente ao terceiro trimestre do exercício de 2016.
2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 20 de dezembro de 2016.

Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente do CAU/ES